

Ordem do dia

Em 24/03/2006

Ordem do dia

Em 24/03/2006



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 075

Em 24/03/06

Assinatura

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO 002/2006

PROPONENTE: JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI

DESTINATÁRIO: GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "MÃOS ENTRELAÇADAS"

**EXMº SR. JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

Proponho ao digno Plenário, seja consignado nos anais deste Parlamento Municipal um **VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES**, tendo como distinção o **GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "MÃOS ENTRELAÇADAS."** Na qual faço menção a cada uma dessas mulheres que integram ao grupo de voluntárias e que merecem destaque em nosso Município. Pelo reconhecimento nos trabalhos que vêm realizando na confecção de trabalhos manuais, com o objetivo de doar toda a renda, em prol às entidades: **PESTALOZZI**, e entidade de amparo a idosos **"SOU FELIZ"**.

Essa equipe é motivo de grande orgulho para quem se envolve em um dos mais complexos desafios contribuir para a felicidade e esperança de cada um que hoje dependem dessas entidades, para poder ter uma vida mais digna.

Fazem parte as Sr's :Rosania Lencke Lorenzoni, Amélia Pereira Pinto Taquette, Celestina Gonçalves Bruscke, Ogenia Delpuppo Gomes, Leonila Christo Medeiros, Maria Pereira da Penha, Maria Emilia Bubach Neitzke, Anastácia Lencke, Maria José Castro Naesso, Margareth Endlich, Alzinete Simmer Trabach, Ângela Maria Siqueira, Maria Pereira, Carmelina Merisio de Paula, Edileuza Maria Rossini Entringer, Lidivina Stein Pereira, Elza Stein Chagas, Marluce Carreiro Merisio, Maria Elivanete Wasseim, Ângela Maria Lemke, Elânia Dulce Pinto Endlich, Alexandra Taquete Conciglieri, Ana Maria Botelho de Almeida, Elida Nadai Lemos, Regina Célia Lemke, Maria Marques, Prisila da Conceição, Izabel Fiorim, Maria da Penha Entringer Borges,



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Arlete Schneider Lovatti, e Angélica Ribeiro (D. FILINHA). Graças ao esforço dessas mulheres que alcançaram uma verba de 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será revertido em benefício a essas entidades, o valor se encontra depositado na conta do Conselho de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , deste Município.

Requer ainda, que dá decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido a toda equipe que integra o Grupo.

Sala das Sessões, 13 de março de 2006.

Concavo
JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI
VEREADOR